

## 47. Ativos sob gestão e custódia

Nos termos do artigo 29º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Banco Comercial Português, S.A.	2.140.906	1.920.244
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	1.134.734	1.245.136
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	760.104	777.054
Millennium TFIS.A.	982.632	1.187.568
	<b>5.018.376</b>	<b>5.130.002</b>

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Não existe capital ou rentabilidade garantida pelo Banco nestes ativos. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Depósito e guarda de valores	57.497.563	59.725.277
Gestão de patrimónios	2.140.906	1.920.244
Fundos de investimento imobiliário	760.104	777.054
Fundos de investimento mobiliário	982.632	1.187.568
	<b>61.381.205</b>	<b>63.610.143</b>

## 48. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proactiva através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se registados, em 31 de dezembro de 2018, na carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (carteira de ativos financeiros disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a classificação da IAS 39) sendo avaliados ao justo valor com base no último Valor Líquido Global do Fundo (NAV) disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano, sendo ainda alvo de análise por parte do Banco;
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 3.2 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios. Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IFRS 9 3.2, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos.

Os resultados são apurados na data de transferência dos ativos. Durante os exercícios de 2018 e 2017, não foram alienados créditos a Fundos Especializados de Crédito. Os valores acumulados à data de 31 de dezembro de 2018, referentes a estas operações são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2018			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (d)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	1.767.269	1.384.377	1.374.604	(9.773)

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; e d) Imobiliário.

Durante o exercício de 2018, foi liquidado o Fundo Vallis Construction Sector Fund.

Os valores acumulados à data de 31 de dezembro de 2017, referentes a estas operações são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2017			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2018			Total
	Títulos sénior	Títulos júnior		
	Unidades de participação * (nota 23)	Suprimentos (nota 31)	Prestações suplementares de capital (nota 31)	
<b>Fundo Recuperação Turismo FCR</b>				
Valor bruto	287.930	32.206	-	320.136
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(49.074)	(32.206)	-	(81.280)
	238.856	-	-	238.856
<b>Fundo Reestruturação Empresarial FCR</b>				
Valor bruto	86.669	-	33.280	119.949
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(11.315)	-	(33.280)	(44.595)
	75.354	-	-	75.354
<b>FLIT-PTREL</b>				
Valor bruto	262.920	38.154	-	301.074
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	1.826	(38.154)	-	(36.328)
	264.746	-	-	264.746
<b>Fundo Recuperação FCR</b>				
Valor bruto	193.730	80.938	-	274.668
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(89.971)	(80.938)	-	(170.909)
	103.759	-	-	103.759
<b>Fundo Aquarius FCR</b>				
Valor bruto	139.148	-	-	139.148
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(10.974)	-	-	(10.974)
	128.174	-	-	128.174
<b>Discovery Real Estate Fund</b>				
Valor bruto	152.938	-	-	152.938
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	1.001	-	-	1.001
	153.939	-	-	153.939
<b>Fundo Vega FCR</b>				
Valor bruto	47.694	74.751	-	122.445
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(5.534)	(74.751)	-	(80.285)
	42.160	-	-	42.160
Total valor bruto	1.171.029	226.049	33.280	1.430.358
Total imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(164.041)	(226.049)	(33.280)	(423.370)
	1.006.988	-	-	1.006.988

(\*) A partir de 1 de janeiro de 2018, com a entrada em vigor da IFRS 9, as Unidades de participação passaram a estar registadas ao justo valor através de resultados (nota 23).

O valor contabilístico destes ativos resultou da última comunicação por parte da respetiva sociedade gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (NAV) o qual, em 31 de dezembro de 2018 corresponde ao NAV com referência a essa data. Refira-se ainda, entre outros, os seguintes aspetos: (i) trata-se de fundos cujos últimos Relatórios de Auditoria disponíveis com referência a 31 de dezembro de 2018 para 4 dos 7 fundos e com referência a 31 de dezembro de 2017 para 3 dos 7 fundos (e Relatório de Revisão Limitada com referência a 30 de junho de 2018 para 1 destes 3 fundos), não apresentam quaisquer reservas ou ênfase; (ii) os fundos são objeto de supervisão pelas entidades competentes.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2017				Total
	Títulos sénior		Títulos júnior		
	Unidades de participação (nota 23)	Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 32)	Prestações suplementares de capital (nota 32)	
<b>Fundo Recuperação Turismo FCR</b>					
Valor bruto	287.930	-	31.737	-	319.667
Imparidade	(46.791)	-	(31.737)	-	(78.528)
	241.139	-	-	-	241.139
<b>Fundo Reestruturação Empresarial FCR</b>					
Valor bruto	85.209	-	-	33.280	118.489
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(6.118)	-	-	(33.280)	(39.398)
	79.091	-	-	-	79.091
<b>FLIT-PTREL</b>					
Valor bruto	261.502	-	38.155	2.939	302.596
Imparidade	(3.697)	-	(38.155)	(2.939)	(44.791)
	257.805	-	-	-	257.805
<b>Vallis Construction Sector Fund</b>					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(203.172)	(36.292)	-	-	(239.464)
	-	-	-	-	-
<b>Fundo Recuperação FCR</b>					
Valor bruto	199.324	-	78.995	-	278.319
Imparidade	(79.247)	-	(78.995)	-	(158.242)
	120.077	-	-	-	120.077
<b>Fundo Aquarius FCR</b>					
Valor bruto	138.045	-	-	-	138.045
Imparidade	(6.993)	-	-	-	(6.993)
	131.052	-	-	-	131.052
<b>Discovery Real Estate Fund</b>					
Valor bruto	150.409	-	-	-	150.409
Imparidade	(2.690)	-	-	-	(2.690)
	147.719	-	-	-	147.719
<b>Fundo Vega FCR</b>					
Valor bruto	47.087	-	70.770	-	117.857
Imparidade	(1.902)	-	(70.770)	-	(72.672)
	45.185	-	-	-	45.185
Total valor bruto	1.372.678	36.292	219.657	36.219	1.664.846
Total imparidade	(350.610)	(36.292)	(219.657)	(36.219)	(642.778)
	1.022.068	-	-	-	1.022.068

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos compromissos de capital subscrito e não realizado para cada um dos fundos de reestruturação empresarial é analisado como segue:

Fundo de reestruturação empresarial	(Milhares de euros)		
	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito e não realizado
Fundo Recuperação Turismo FCR	303.683	287.929	15.754
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	101.133	86.419	14.714
FLIT-PTREL	262.231	262.231	-
Fundo Recuperação FCR	213.635	193.729	19.906
Fundo Aquarius FCR	156.100	139.148	16.952
Discovery Real Estate Fund	153.243	153.243	-
Fundo Vega FCR	49.616	46.233	3.383
	1.239.641	1.168.932	70.709

O montante de capital subscrito não inclui compromissos de subscrição adicionais, os quais ascendem a Euros 19.596.000 no FLIT-PTREL e Euros 6.854.000 no Discovery.

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respetiva imparidade, relativamente a entidades controladas por estes fundos:

Rubrica	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito a clientes	282.480	271.997
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	55.089	34.114
Exposição bruta	337.569	306.111
Imparidade	(85.884)	(75.571)
Exposição líquida	251.685	230.540

## 49. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2018

### Deliberações da Assembleia Geral de novembro 2018

Em 5 de novembro de 2018, o BCP informou ter-se realizado nesse dia a Assembleia Geral de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 62,1% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

- i) Aprovação da alteração do contrato de sociedade, por modificação do n.º 2 do artigo 54.º dos Estatutos do Banco;
- ii) Aprovação da reformulação das rúbricas do capital próprio com a finalidade especial do reforço inequívoco de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, mediante redução da cifra do capital social em Euros 875.738.053,72, sem alteração do número de ações (sem valor nominal) existentes e sem alteração da situação líquida, com conseqüente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade.

### Redução do capital social do Banco Comercial Português, S.A.

Na sequência do deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 5 de novembro de 2018, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. foi reduzido para Euros 4.725.000.000, sem alteração do número de ações (15.113.989.952) nominativas escriturais sem valor nominal. A redução no capital social no montante de Euros 875.738.053,72 foi efetuada por incorporação de reservas incluindo desvios atuariais.